Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 168/2021
Vereador Rafael Cândido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Secretaria de Saúde, que utilize as pessoas contratadas para as barreiras sanitárias, para atuarem junto a organização das filas de vacinação. Aproveito a oportunidade para solicitar a adoção de filas por idades e prioridades para as maiores idades.

JUSTIFICATIVA

Com o fim da onda roxa, as barreiras não são mais obrigatórias, e vimos pouca eficácia e muito recurso despendido.

Sei que são contratos temporários, e sugiro verificar a legalidade de aproveitamento dos contratados ou encerramento dos mesmos e confecção de contratos temporários para auxiliar na vacinação.

Sugiro a criação de filas por idade, com separação de acordo com números de doses que virão para cada faixa etária, devendo se priorizar as pessoas com maiores idades ainda não vacinadas.

Imprescindível que se faça a análise do número de doses para que as pessoas não fiquem esperando a toa na fila.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 05/05/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Maria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Institucionais
e Comunicação Social

Seria importante a disponibilização de mais enfermeiras para vacinação em outros pontos, descentralizando um pouco e facilitando para as pessoas. Pelo menos um ponto também na parte alta.

Em 19 de abril de 2021.

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente